



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 157

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3588/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA ISA DOURADO NETO DE ABREU LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA
27 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 157

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ANDARAÍ - BA

MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3.588, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

*“Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a servidora **Isa Dourado Neto de Abreu** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte **do dia 26 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024**.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO amparo no art. 111, da Lei Estadual n.º 6.677/94.

CONSIDERANDO a existência de requerimento efetuado pela própria servidora requerendo licença sem remuneração, por interesses particulares.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares à servidora **ISA DOURADO NETO DE ABREU**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, referente ao cadastro de Coordenador Pedagógico - Matrícula 790, **do dia 26 de agosto de 2024 a 31 de outubro de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 26 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ/BA, 22 de agosto de 2024.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefone: 75 3335 2119